

SUMÁRIO

SECR. GOVERNO

Pág: 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Tarumã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo as mesmas inteiramente responsáveis pelo conteúdo publicado.



SECR. GOVERNO

Atos Oficiais

Decretos



EDITAL Nº. 88/2025, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025

O **Secretário de Governo do Município de Tarumã**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Resultado Final devidamente publicado do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025, regido pelo Edital nº 062/2025, destinado à contratação por tempo determinado, com o objetivo de atender às necessidades temporárias e excepcionais da Administração Pública Municipal, para o provimento de vagas e formação de cadastro de reserva nas **Funções de Motorista, Operador de Máquinas e Tratorista**, bem como para o preenchimento de vagas que vierem a ser criadas dentro do prazo de validade aqui estabelecido, em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tarumã,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025, para todos os efeitos legais, conforme **Classificação Final publicada em 15 de agosto de 2025**, permanecendo válida a ordem de classificação para fins de convocação dos candidatos, dentro do prazo de validade do certame.

Art. 2º A validade do presente Processo Seletivo será de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de publicação deste edital de homologação, podendo haver prorrogação por igual período, a critério da Prefeitura do Município de Tarumã.

Art. 3º A convocação dos candidatos aprovados obedecerá rigorosamente à ordem de classificação, observando-se as disposições do edital de abertura e da legislação vigente.

Art. 4º Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tarumã, 18 de Agosto de 2025.

MAX PAULO LABS
Secretário de Governo

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 1 pessoa: MAX PAULO LABS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/71FC-DB50-8C48-DF47> e informe o código 71FC-DB50-8C48-DF47



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 71FC-DB50-8C48-DF47

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MAX PAULO LABS (CPF 368.XXX.XXX-03) em 18/08/2025 16:44:48 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/71FC-DB50-8C48-DF47>



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



EDITAL Nº. 89/2025, 18 DE AGOSTO DE 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ
CONCURSO PÚBLICO - Nº 063/2025 ORGANIZAÇÃO: CSC

GABARITO PRELIMINAR

01 - MOTORISTA									
01: B	02: A	03: D	04: B	05: D	06: A	07: C	08: D	09: A	10: B
11: A	12: A	13: A	14: B	15: D	16: D	17: B	18: A	19: C	20: A
21: B	22: B	23: B	24: C	25: C	26: B	27: B	28: A	29: B	30: A
31: B	32: C	33: A	34: A	35: B	36: A	37: B	38: A	39: A	40: B
02 - OPERADOR DE MÁQUINAS									
01: B	02: A	03: D	04: B	05: D	06: C	07: C	08: D	09: A	10: B
11: A	12: A	13: A	14: B	15: D	16: D	17: B	18: A	19: C	20: A
21: B	22: B	23: B	24: C	25: C	26: A	27: B	28: A	29: A	30: B
31: B	32: B	33: A	34: B	35: A	36: B	37: C	38: A	39: A	40: B
03 - TRATORISTA									
01: C	02: D	03: A	04: C	05: D	06: A	07: A	08: B	09: B	10: C
11: C	12: B	13: A	14: A	15: A	16: B	17: C	18: D	19: A	20: C
21: A	22: B	23: B	24: A	25: B	26: C	27: B	28: A	29: D	30: B
31: D	32: C	33: A	34: B	35: B	36: A	37: B	38: A	39: A	40: B

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 1 pessoa: MAX PAULO LABS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.tdoc.com.br/verificacao/A7D5-B955-1E81-0B86> e informe o código A7D5-B955-1E81-0B86



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A7D5-B955-1E81-0B86

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MAX PAULO LABS (CPF 368.XXX.XXX-03) em 18/08/2025 16:45:15 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/A7D5-B955-1E81-0B86>



DECRETO N. 3333/2025, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A ESTABILIDADE DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, NOS TERMOS DO ARTIGO 45 E SEGUINTE DA LEI N. 101/94, DE 18 DE ABRIL DE 1994, COM A REDAÇÃO DADA PELA LEI N. 144/95, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1995, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ADRIANA BALEJO PIEDADE, PREFEITA MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 45 e seguintes da Lei Municipal n. 101/94, de 18 de Abril de 1994 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), com a nova redação dada pela Lei Municipal n. 144/95, de 10 de Fevereiro de 1995, que regulamenta a Avaliação em Estágio Probatório, e nos termos do artigo 41 da Constituição Federal/1988, com a nova redação dada pela Emenda Constituição n. 19/98, de 04 de Junho de 1998;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto n. 74/95, de 31 de Janeiro de 1995, que regulamenta o período de estágio probatório, através do qual todos os servidores foram submetidos à avaliação através dos critérios ali fixados;

CONSIDERANDO que o servidor submetido à avaliação em estágio probatório, obteve semestralmente a continuidade no desempenho de suas funções no quadro permanente da Prefeitura Municipal;

CONSIDERANDO que a avaliação obtida pelo servidor público municipal, durante o período do estágio probatório foi satisfatória, proporcionando-lhe o direito à estabilidade funcional, conforme preceituado no artigo 41 da Carta Política Brasileira;

DECRETA:

Art. 1º – Fica declarado estável no serviço público, o servidor público municipal, conforme Anexo I, que exerce a função do cargo descrito abaixo, admitido em virtude de concurso público, na forma preceituada no artigo 37 e incisos da Carta Política Brasileira, em decorrência de sua aprovação na Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório, conforme previsto no artigo 45 e seguintes da Lei Municipal n. 101/94, de 18 de Abril de 1994, com a nova redação dada pela Lei Municipal n. 145/95, de 10 de Fevereiro de 1995, e Decreto n. 74/95, de 31 de Janeiro de 1995, e nos termos do artigo 41 da Carta Política Brasileira, com a nova redação dada pela Emenda Constitucional n. 19, de 04 de Junho de 1998.

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 2 pessoas: ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA e MAX PAULO LABS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/065D-7449-2F05-D858> e informe o código: C05D-7449-2F05-D858



Art. 2º – Em decorrência da estabilidade declarada no artigo anterior, ao servidor público municipal, automaticamente ficará concedido o Adicional de Estabilidade, previsto no art. 26, da Lei Municipal 1569/2022, de 28 de Setembro de 2022.

Art. 3º – A UGB – Recursos Humanos, adotará providências necessárias efetuando as anotações junto ao prontuário do servidor público municipal.

Art. 4º – As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, correrão por conta de verbas próprias já consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos para 21 de Julho de 2025.

Art. 6º – Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Waldemar Schwarz", 18 de Agosto de 2025, 35º. Ano da Emancipação Política e 33º. Ano da Instalação.

Adriana Balejo Piedade
PREFEITO MUNICIPAL

Max Paulo Labs
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Publicado no **Diário Oficial do Município**.

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 2 pessoas: ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA e MAX PAULO LABS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/C05D-7449-2FC5-D858> e informe o código C05D-7449-2FC5-D858



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 18 de agosto de 2025

Ano IV - Edição Nº 1721

Página 8



ANEXO I

DECRETO Nº 3333/2025

Cód.	RG	Nome	Cargo	Estabilidade a partir de:
6064	25.463.224-5	CLAUDETE FERNANDES VALOVI	COZINHEIRO	31/07/2025
6055	56.039.987-X	BRUNO SAMUEL DE CAMARGO CARDOSO	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	21/07/2025
6052	10.533.004-9	LUIZ FERNANDO FERREIRA CASSITTA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	31/07/2025

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 2 pessoas: ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA e MAX PAULO LABS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/C05D-7449-2FC5-D858> e informe o código C05D-7449-2FC5-D858



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C05D-7449-2FC5-D858

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA (CPF 130.XXX.XXX-98) em 18/08/2025 14:14:14 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MAX PAULO LABS (CPF 368.XXX.XXX-03) em 18/08/2025 16:43:26 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/C05D-7449-2FC5-D858>



Outros atos



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL "DANIEL PEITL"
Rua Lambaris, nº 405 – Vila Dourados Tarumã - SP
CEP: 19820-000 Tel.:3373-4708 Email: uab@taruma.sp.gov.br

EDITAL Nº 11/2025

INSCRIÇÕES PARA O CURSO "GESTÃO DE E-COMMERCE"

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação, com o objetivo de garantir o cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS nº 4 e 8, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, torna público, o edital para a seleção de pessoas interessadas em realizar o Curso "**Gestão de E-commerce**", em parceria com a empresa SYNC.

1. DO CURSO

1.1 O curso de Gestão de E-commerce tem por objetivo capacitar os participantes para planejar, estruturar e gerenciar lojas virtuais, com foco em estratégias de vendas on-line, logística, atendimento ao cliente, marketing digital e uso da plataforma Tray. A formação visa ampliar as oportunidades de inserção no mercado digital, possibilitando a atuação como gestores de E-commerce, empreendedores, prestadores de serviços ou colaboradores em empresas que operam no ambiente virtual.

2. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas no período de **25 a 29 de Agosto de 2025**, a serem realizadas no Centro de Formação Profissional, localizado na Rua Lambaris, nº 405 - Vila Dourados, das 08h às 17h, ou através do link: <https://forms.gle/6WfRvVE7scBuJnES7>.

Tendo sido preenchidas as vagas disponíveis, seja pelas inscrições presenciais e virtuais, as demais inscrições permanecerão em lista de espera.

2.1. No ato da inscrição, deverá entregar **cópias** dos seguintes documentos:

2.1.1: RG;

2.1.2: CPF.

3. REQUISITOS

3.1 Escolaridade mínima: Fundamental completo;

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 2 pessoas: EDILENE VIEIRA DA SILVA e JOSE RICARDO AMBONATI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/664A-7419-A6B2-5E47> e informe o código 664A-7419-A6B2-5E47



- 3.2 Ter idade igual ou superior a 16 anos no ato da inscrição;
- 3.3 Ter condições físicas e mentais para desenvolver a atividade;
- 3.4 Caso o participante já tenha se inscrito em outro curso oferecido pelo Centro de Formação Profissional e deixado de participar do mesmo, sem justificativa prévia, e plausível, será realocado para a lista de espera.

4. DURAÇÃO DO CURSO

- 4.1 A duração do curso será de 24 horas;
- 4.2 As aulas serão de forma presencial aos sábados com início previsto para o dia **13 de setembro** e término no dia **04 de outubro**, das **08h às 14h** no **CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL**, localizado à Rua Lambaris, nº 405 – Vila Dourados.

Setembro	Outubro
13, 20 e 27	04

5. DO CONTEÚDO

5.1 O curso será composto por aulas teóricas e práticas, sendo abordadas as técnicas de:

- Passo a passo: da criação ao lançamento;
- Plataformas (Tray);
- Estrutura de uma loja online;
- Atendimento, estoque, logística e pós-venda.

5.2 A certificação será mediante participação de 80% de presença no curso;

6. VAGAS

- 6.1 Serão oferecidas 10 vagas;
- 6.2 As vagas serão preenchidas por ordem de chegada e análise de documentos conforme no item 2.1;

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 2 pessoas: EDILENE VIEIRA DA SILVA e JOSE RICARDO AMBONATI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1.doc.com.br/verificacao/664A-7419-A6B2-5E47> e informe o código 664A-7419-A6B2-5E47



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 18 de agosto de 2025

Ano IV - Edição Nº 1721

Página 12



7.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os editais, comunicados e demais publicações referentes a este curso através da divulgação dos atos, a qual ocorrerá através dos meios de comunicação da Prefeitura Municipal de Tarumã.

Tarumã, 18 de Agosto de 2025.

Edilene Vieira da Silva
Coordenadora do Centro de Formação Profissional

José Ricardo Ambonati
Secretário Municipal de Finanças, Planejamento
e Desenvolvimento Econômico

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 2 pessoas: EDILENE VIEIRA DA SILVA e JOSE RICARDO AMBONATI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/664A-7419-A6B2-5E47> e informe o código 664A-7419-A6B2-5E47



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 664A-7419-A6B2-5E47

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDILENE VIEIRA DA SILVA (CPF 121.XXX.XXX-09) em 18/08/2025 11:48:08 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JOSE RICARDO AMBONATI (CPF 164.XXX.XXX-64) em 18/08/2025 15:50:05 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/664A-7419-A6B2-5E47>

